



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1000, de 25 de junho de 2024.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Mário Antonio Macedo de Sousa.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Mário Antonio Macedo de Sousa, natural da cidade de Ipu-CE, filho de José Carlito de Sousa e Maria Macedo Marques de Sousa, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de junho de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE